

PORTARIA N.º 17.013, DE 29/10/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Carolina Bof Bermudes Gagno	22.169	04/10/2020 a 31/01/2021	11.985/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Carolina Bof Bermudes Gagno	22.169	01/02/2021 a 01/04/2021	11.985/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal